



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
EXTRATO DE DISPENSA	2
Extrato de Dispensa 022/2021	2
EXTRATOS DE CONTRATOS	2
RESCISÃO CONTRATUAL	2
Procuradoria Geral do Município	3
PORTARIAS	3
PORTARIA Nº 313/2021 - GAB/PREFEITA	3



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

EXTRATO DE DISPENSA

Extrato de Dispensa 022/2021

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa nº 022/2021 – SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de análise, acompanhamento e controle de qualidade do sistema de tratamento e abastecimento de água municipal. CONTRATADO: ORLANDO DE SOUSA BARROS QUÍMICA (ACQUALIFE ANALISES CONSULTORIAS E SERVIÇOS) Valor: R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Dotação Orçamentária 10.122.1203.2-046 Manutenção da Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 211 São Francisco do Brejão (MA), 05 de Outubro de 2021 LUCILENE SOUSA MORAES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Genilson Alves de Sousa

Código identificador: est1bfmkm020211005121029

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA E CUTRIM E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, brasileira, viúva, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 902516981 SESP-MA e do CPF nº 847.922.483-53 e, de outro, CUTRIM E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.952.322/0001-80, com sede na Rua Quéops, Edf. Michelangelo nº 01, 9º andar, Sala 901, Jardim Renascença, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. Marcus Aurélio Borges Lima, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-MA sob o nº 9.112, portador do CPF nº 775.211.453-72, têm, entre si, ajustado o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato decorrente de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 008/2021 – SEPLAN, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 008/2021, que consiste na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO tombado sob o nº 008/2021 - SEPLAN e da proposta apresentada. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INOCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS As partes firmam a presente rescisão de natureza amigável considerando a inexistência de prejuízos à administração, bem como diante da incorrência de qualquer das hipóteses de inadimplência ou inexecução contratual que pudessem acarretar a rescisão unilateral prevista na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO Fica eleito o foro de Açailândia/MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem. São Francisco do Brejão (MA), 17 de Agosto de 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL.





Publicado por: Genilson Alves de Sousa
Código identificador: nu3ybrfede20211005151058

Procuradoria Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 313/2021 - GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 313/2021 - GAB/PREFEITA. “Designa servidor (a) e dá outras providências.” A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, RESOLVE: Art. 1º. Designar ANTÔNIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, servidor público, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 016.086.393-71 inscrito no RG nº 013084761999-9 SSP/MA, como Membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM PRIMEIRO DE OUTUBRO DE 2021. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição
Código identificador: piftvdwv0sz20211005121006





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO
BREJAO:0161668000013
5

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=S?O
FRANCISCO DO
BREJ?O/OU=34173682000318/OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE SAO
FRANCISCO DO BREJAO:01616680000135
Data:05.10.2021 17:02

